



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR RAUL RODRIGUES

Emenda Impositiva 007/2024

(Emenda á lei Orgânica do Município nº 002/2017)

Projeto de Lei n º 023/2024

EMENTA: "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Luís Correia, Exercício financeiro de 2025".

Câmara Municipal de Luís Correia, através de seus vereadores, em maioria absoluta, resolvem pela destinação comum do percentual de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas obrigatórias para a saúde e outros 50% para destinação individual a ser discriminada, em conformidade com a Emenda à lei Orgânica do Município n. 002/2017.

Art. 1º. Fica acrescentado na unidade item Secretaria Municipal de Saúde, a destinação da totalidade de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinada à contratação de médico neuropediatra, para garantir o atendimento no hospital municipal Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º. Fica acrescentada na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude o valor de R\$ 28.750,00 para a realização do festival de Música Canta Luís Correia.

Art. 3º. Fica acrescentada na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude com destinação para a associação Esportiva "Luís Correia Spot Club" – CNPJ 05.849.162/0001-12 reconhecida como entidade de Utilidade Pública do município, o valor de R\$ 28.750,00, para o fomento das escolinhas esportivas para crianças e adolescentes,

Câmara Municipal de Luís Correia-PI, 29 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Luis Correia
APPROVADO
29.11.24
Valdemir Pereira da Silva
CPF: 490.437.493-20
Presidente

RAUL RODRIGUES DE SOUSA
Vereador

RECEBIDO
EM 29.11.24
Sayane Vieira Aguiar
Sayane Vieira Aguiar
CPF: 063.108.563-75
Ass. de Informática